



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 346, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre concessão de horário especial.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.504351/2019-90, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **RAFAELA DA SILVA GOMES FREITAS**, SIAPE nº 2153679, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação na Pró-Reitoria de Administração e exercício na Divisão de Manutenção e Apoio Operacional, horário especial definido em 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 0.148.773/2019, em conformidade com o art. 98, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º A concessão prevista no art. 1º tem prazo de validade de 6 meses.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 22/08/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036972** e o código CRC **1853F686**.

Referência: Processo nº 23282.504351/2019-90

SEI nº 0036972